

**DECRETO Nº 49, DE 24 DE MARÇO DE 2021.**

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CAETITÉ.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais,

**Considerando** o falecimento do ilustre caetiteense **HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA**, nascido no dia 07.10.1939, filho de Benjamin Teixeira Rodrigues Lima e Adelaide Borges Rodrigues Lima, Haroldo Lima, como era popularmente conhecido, foi deputado federal por cinco mandatos consecutivos, entre os anos de 1983 e 2002. Iniciou sua militância política através de participação nos movimentos estudantis, atingindo, posteriormente, grande destaque no cenário nacional como liderança política no PCdoB. Também foi destaque como deputado constituinte em 1988, com brilhante atuação. No ano de 2002 foi nomeado Diretor Geral da ANP – Agência Nacional do Petróleo. Durante toda a sua vida pública prestou relevantes serviços para o Município de Caetité.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Luto oficial por 3 dias, a constar de 24.03.2021, no Município de Caetité.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ**, em 24 de março de 2021.

**VALTÉCIO NEVES AGUIAR**  
PREFEITO MUNICIPAL